



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 067/2022

Indica ao Executivo Municipal providências para instalação de redutor de velocidade na Avenida Dom Athanázio Merkle, nas proximidades do nº 713.

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, providências para instalação de redutor de velocidade, do tipo lombada, nos dois sentidos de trânsito da Avenida Dom Athanázio Merkle, nas proximidades do nº 713.

Justifica-se a presente indicação devido ao intenso trânsito de veículos. Além disso, muitos motoristas passam pelo local em alta velocidade, aumentando consideravelmente as chances de acidentes.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênua, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 15 de setembro de 2022.

Robison Fernandes de Proença
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 374/2022
Data: 15/09/2022 - Horário: 10:07
Legislativo